



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 3315/2018-AL
Concorrência nº 001/2018

DECISÃO

Vencida a fase de habilitação deste certame;

Considerando já existir julgamento dos recursos interpostos pelas empresas ANTONIO FERNANDES BARROS LIMA JUNIOR EPP e QUADRANTE DESIGN LTDA.-EPP, e não existindo mais nenhum pendente de avaliação;

A Comissão designada para condução da Concorrência nº 001/2018 DECLARA as empresas VENCEDORAS do certame: CLARA COMUNICAÇÃO LTDA, PROMPT COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA e VITALE PROPAGANDA.

São Luís, 22 de janeiro de 2019.

André Luis Pinto Maia
André Luís Pinto Maia

Presidente da CPL/ALEMA

Lincoln Christian Nolêto Costa
Lincoln Christian Nolêto Costa
Membro CPL/ALEMA

Gabriel Manzano Dias Marques
Gabriel Manzano Dias Marques
Membro CPL/ALEMA